



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 126, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO
ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA
REGIONAL DE SAÚDE MENTAL.**

ROMEU LUIZ RABAIOLI, Prefeito Municipal em exercício de **BOA VISTA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Municipal número 4.635/2022, resolve:

Art. 1.º Ficam nomeados os membros da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Regional De Saúde Mental, convocada pelo Decreto n.º 018/2022, conforme segue:

- I. Presidente: Aline Cardoso (Gestor – Garibaldi/RS).
- II. Vice-Presidente: Clarisse Fátima Lagunaz (Gestor – Garibaldi/RS).
- III. Coordenador Geral: Karine Vedana (Trabalhador da Saúde – Garibaldi/RS).
- IV. Coordenador Adjunto: Anne Francis de Oliveira Linhares (Trabalhador da Saúde – Pinto Bandeira/RS).
- V. Coordenador Adjunto: Aline Betin (Trabalhador da Saúde – Coronel Pilar/RS).
- VI. Coordenador Adjunto: Laís Pancotto (Trabalhador da Saúde – Santa Tereza/RS).
- VII. Coordenador Adjunto: Cristiane Sberse (Trabalhador da Saúde – Monte Belo do Sul/RS).
- VIII. Coordenador Adjunto: Mônica de Antoni Farias (Usuário – Garibaldi/RS).
- IX. Coordenador Adjunto: Rosali Giacobbo Fantinel (Usuário – Garibaldi/RS).
- X. Coordenador Adjunto: Juliane Ferrari Guizzo (Gestor – Pinto Bandeira/RS).
- XI. Coordenador Adjunto: Nair Dotta (Usuário – Boa Vista do Sul/RS).
- XII. Relator Geral: Brenda Nicolini (Gestor – Garibaldi/RS).
- XIII. Secretária-Executiva: Tatiana Fátima Morari Malvezi (Gestor – Boa Vista do Sul/RS).
- XIV. Secretário-Executivo: João Lucas Ferronato (Usuário – Monte Belo do Sul/RS).
- XV. Secretária-Geral: Rosani Fin Flores (Usuário – Garibaldi/RS).
- XVI. Secretária-Geral: Odete Bianchi (Usuário – Garibaldi/RS).
- XVII. Secretária-Geral: Claudete Turcatti (Usuário – Garibaldi/RS).
- XVIII. Secretária-Geral: Taline Henker (Usuário – Garibaldi/RS).
- XIX. Secretária-Geral: Cleusa Silvana Lopes Corbellini (Usuário – Garibaldi/RS).
- XX. Secretária-Geral: Marina Guisso (Usuário – Pinto Bandeira/RS).



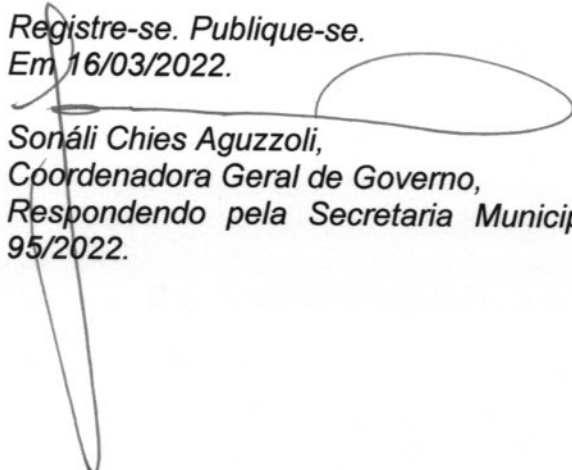
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

Art. 2º A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.


ROMEU LUIZ RABAIOLI
Prefeito Municipal em Exercício

*Registre-se. Publique-se.
Em 16/03/2022.*


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº
95/2022.